



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

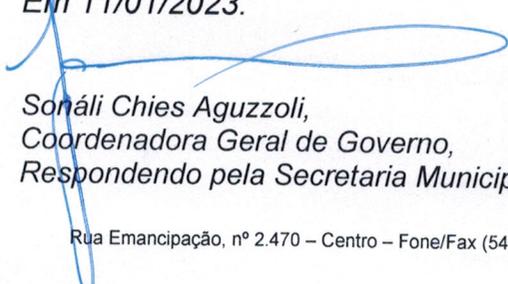
SUSPENDE, a contar de 01 de fevereiro de 2023 e por
prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora
DENISE GOLDMEIER MATTES, mat. nº 766, detentora do cargo de provimento efetivo
de Professora, em virtude da designação para o exercício de Função Gratificada de Vice-
Diretor de Escola, Portaria nº 495/2022, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº
625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS ONDE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 11/01/2023.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.